



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI Nº 213, DE 08 DE ABRIL DE 1999.~~

~~(Oriunda do Poder Legislativo)~~

~~(João da Silva Reis e Luiz Carlos dos Santos)~~

[\(Revogado pela Lei nº 970, de 2019\).](#)

~~Denominar-se-á Rua Sebastião Rasera a Rua Quatorze do Loteamento Jardim Atlanta, nesta cidade de Ibaiti/PR, e dá outras providências.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL de IBAITI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROQUE JORGE FADEL Sanciono a seguinte~~

~~LEI~~

~~Art.1º Fica denominada Rua Sebastião Rasera a Rua Quatorze do Loteamento Jardim Atlanta, localizado nesta cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.~~

~~Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de abril, do ano de um mil novecentos e noventa e nove. (08/04/99).~~

~~ROQUE JORGE FADEL~~

~~Prefeito Municipal~~